

O Planejamento no Setor Público

*O Planejamento, quando elaborado em bases sólidas, **compatível com a capacidade de arrecadação e adequado a solução dos problemas enfrentados pela sociedade** contribui para melhorar a qualidade do gasto público, servindo de norte para os trabalhos desenvolvidos pela Administração Pública.*



O Planejamento no Setor Público

Ainda na atualidade nos deparamos com a enorme necessidade de introduzir, no Setor Público, a cultura de gestão estratégica, a difusão da cultura do trabalho em equipe e maior integração interna.

*Nesse âmbito o **Plano Plurianual** se destaca ao iniciar o ciclo do planejamento orçamentário e estratégico do governo!*



Instrumentos de Planejamento

O art. 165 da Constituição Federal estabeleceu como instrumentos de planejamento as seguintes leis, de iniciativa exclusiva do Poder Executivo:

- O Plano Plurianual/PPA
- A Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO
- A Lei Orçamentária Anual/LOA

Lei de Iniciativa do Poder Executivo
Os art. 4º e 5º, da LC 101/00 – LRF
Equilíbrio fiscal (entre receitas e despesas)
Compatibilidade (PPA/LDO/LOA)





Plano Plurianual / PPA !

*O Plano Plurianual, com vigência para quatro anos, visa estabelecer as **diretrizes, objetivos e metas do Plano de Governo** e é referência básica para os demais instrumentos que integram o sistema orçamentário (LDO e LOA). É neste instrumento estratégico que conseguimos identificar a visão de futuro do Governante, de acordo com os anseios da sociedade!*

O Plano Plurianual – PPA é o principal instrumento de planejamento estratégico para implementação de políticas públicas.

Estabelece de forma descentralizada as **diretrizes, objetivos e metas** da Administração Pública, sob a forma de **Programas**, para um período de **quatro anos**, como forma de organizar e materializar a ação de governo, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo.

O PPA, além de instrumento legal, declara as escolhas pactuadas com a sociedade e contribui para viabilizar os objetivos fundamentais da administração municipal.

Organiza a ação de governo na busca de um melhor desempenho da Administração Pública.

Necessária se faz a participação da sociedade, mediante a realização de audiências públicas, para coleta de sugestões visando compatibilizar os anseios da população com as disponibilidades orçamentárias e financeiras dos Entes Públicos.

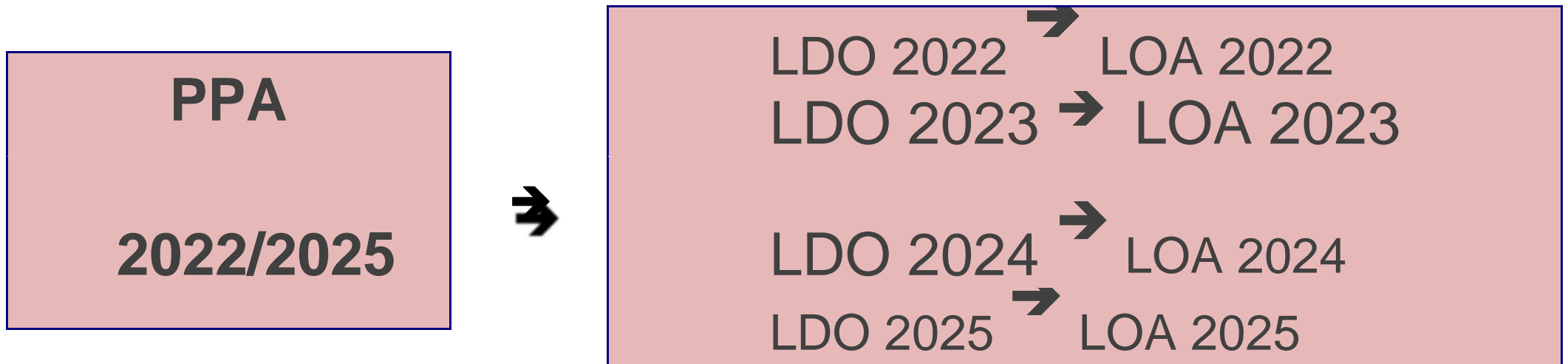
A Lei de Diretrizes Orçamentárias / LDO !

*É o **elo de ligação** entre o PPA e a Lei Orçamentária Anual (LOA) e tem como principal função selecionar, dentre os programas estabelecidos no PPA, aqueles que terão prioridades na execução do orçamento subsequente. Contém os **Anexos de Metas e Riscos Fiscais**.*

Lei Orçamentária Anual / LOA

*Tem como principal objetivo **estimar as receitas e fixar a programação das despesas** para o exercício financeiro, quantificando as ações prioritárias para o atendimento das demandas da sociedade, em face à escassez de recursos disponíveis.*

O Sistema de Planejamento



A execução de cada LOA poderá, quando for o caso, ensejar modificações no PPA

O Sistema de Planejamento

**O PPA conterá todos os programas do governo
com seus objetivos, ações e indicadores**



A LDO explicitará metas e riscos fiscais



**A LOA reservará recursos para
a execução de cada ações**

Fatores de sucesso na prática do planejamento

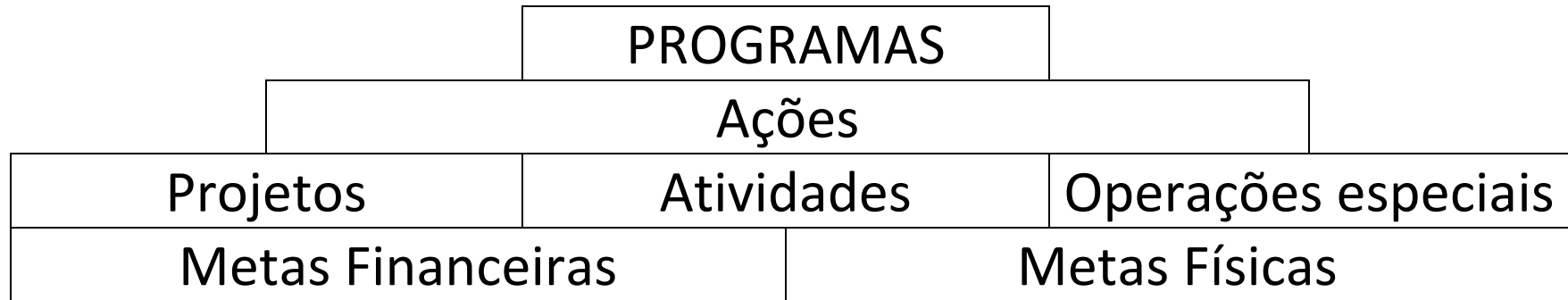
“Programas compatíveis com a
Estratégia de Governo”

“Objetivos coerentes com a
disponibilidade de recursos”

“Participação de toda Administração
PPA = produto de governo”

“Atualização consistente com a
realidade vivida pelo Município”

Cada PROGRAMA é composto por AÇÕES necessárias para atingir os seus OBJETIVOS, sob a forma de PROJETOS, ATIVIDADES e OPERAÇÕES ESPECIAIS, especificando os respectivos VALORES e METAS.



POR PROGRAMA

- 0000 – Encargos Especiais
- 1010 – Processo Legislativo
- 1020 – Gestão Administrativa Superior
- 1030 – Administração Geral
- 1040 – Administração Financeira
- 1050 – Assistência Social Geral
- 1060 – Criança e Adolescente Assistido
- 1080 – Criança na Escola
- 1090 – Transporte Escolar
- 1100 – Educação Infantil
- 1110 – Alimentação Saudável
- 1120 – Qualificação Continuada
- 1130 – Desenvolvimento Econômico
- 1140 – Viva a Cultura
- 1150 – Esporte é Vida
- 1160 – Promoção do Turismo
- 1170 – Saúde para Todos
- 1180 – Farmácia Básica Municipal
- 1190 – Vigilância e Promoção da Saúde
- 1200 – Morar Bem
- 1210 – Agricultura Forte
- 1220 – Água para Todos
- 1230 – Obras de Infraestrutura Urbana
- 1250 – Serviços de Utilidade Pública
- 1260 – Estradas Vicinais
- 9999 – Reserva de Contingência

**PPA 2022/2025
ANEXO I -**

PROGRAMAS

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA:	1170 - Atenção à Saúde
OBJETIVO:	Realizar medicina preventiva através dos programas saúde da família, agentes comunitários de saúde, saúde bucal, Núcleos de Atenção Básica a Família - NASF, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, melhorando as condições de saúde e diminuir os gastos com saúde curativa.

ATIVIDADE, PROJETO OPERAÇÃO ESPECIAL	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	2022	2023	2024	2025
A	xxx - Atividades Programas SF - ACS e SB Atividade Mantida	Atividade	FÍSICA FINANCEIRA	1	1	1	1
A	xxx - Atividades do Núcleo de Atenção à Saúde da Família Atividade Mantida	Atividade	FÍSICA FINANCEIRA	1	1	1	1
A	xxx - Atividades de Atenção Básica em Saúde Atividade Mantida	Atividade	FÍSICA FINANCEIRA	1	1	1	1
A	xxx - Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Atividade Mantida	Atividade	FÍSICA FINANCEIRA	1	1	1	1
A	xxx - Serviços Assistência à Saúde População Procedimentos MAC Atividade Mantida	Atividade	FÍSICA FINANCEIRA	1	1	1	1
P	xxx - Aquisição de Veículos para o Fundo Municipal de Saúde Veículo Adquirido	Veículos	FÍSICA FINANCEIRA	1	2	2	2
P	xxx - Construção/Ampliação/Adaptação Unidades de Saúde Prédio Ampliado	% de execução	FÍSICA FINANCEIRA	1	1	1	1

De onde vem os recursos:

Receitas Tributárias: Impostos (IPTU, ITBI, ISS) Taxas (Sobre serviços Públicos)

Receitas de Contribuições: (Iluminação Pública, melhoria)

Receitas Constitucionais: UNIÃO (FPM, ITR, compensações financeiras, Fundo a Fundo Saúde e Social, FUNDEB, com origem no FNDE, emendas parlamentares e Convênios; ESTADO: ICMS, IPVA 50%, IPI, Fundo a Fundo Saúde e Social, emendas parlamentares e Convênios.

Receitas de Operações de Crédito: (Financiamentos)

Receitas Diversas: (Multas, Dívida Ativa, Alienação de Bens, atualização monetária)

04 - Restrições Básicas

Arrecadação
Os gastos planejados possuirão como limitador fundamental a capacidade REAL de arrecadação

Constitucionais e Legais
* Aplicação mínima em Saúde * Aplicação mínima em Educação * Repasses ao Legislativo Outras vinculações

Gastos com Pessoal
* Estruturação de cargos e salários * Expansão do quadro de pessoal * Atualizações salariais

Gestão da Dívida Pública
Despesas com amortização e encargos da dívida

CICLO ORÇAMENTÁRIO



CONCLUSÃO

Diretrizes principais:

- Equalizar o gasto público e gerar riquezas ao município considerando seu potencial regional;
- Reestruturação organizacional implementando soluções tecnológicas objetivando agilidade e transparência nos serviços públicos;
- Aperfeiçoamento e ampliação dos serviços essenciais à população;
- Promoção do município para atração de novos investimentos;